



Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

CNPJ: 89.522.437/0001-07

Telefone: (51) 3220-4272 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

MINUTA

EMENDA Nº

I – Inclui, onde couber, o seguinte dispositivo:

"**Art** Fica obrigatório aos veículos de transporte público coletivo e individual de passageiros que circulem com as janelas abertas durante a epidemia de coronavirus." [NR]



Documento assinado eletronicamente por **Alexsander Fraga da Silva, Vereador**, em 24/04/2020, às 17:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0138983** e o código CRC **C1D7C34B**.